

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.03.12

PORTARIA Nº 21.000-380/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA VILMA FERNANDES CAMPOS CÂMARA**, CPF 535.000.083-72, matrícula nº 075664-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.12

PORTARIA Nº 21.000-437/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA LENICE DA SILVA**, CPF 159.839.193-34, matrícula nº 071706-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 516,98 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1018/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ODETE DA SILVA PEREIRA**, CPF 239.905.543-87, matrícula nº 073236-2, PIS PASEP 170388283-29, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.787,93 (MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.12

PORTARIA Nº 21.000-305/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO MACHADO**, CPF 096.580.413-53, matrícula nº 065338-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 628,38 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.12

PORTARIA Nº 21.000-220/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSILENE RODRIGUES SILVA**, CPF 159.725.423-15, matrícula nº 075005-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-560/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES SILVA**, CPF 079.402.463-72, matrícula nº 071244-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.536,16 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.12

PORTARIA Nº 21.000-236/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA WALDETE LEAL BARBOSA**, PIS/PASEP 17060075877, CPF 142.179.103-04, matrícula nº 078551-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.259,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.05.12

PORTARIA Nº 21.000-746/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DA COSTA E SILVA**, CPF 077.759.623-72, matrícula nº 024599-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 751,20 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.12

PORTARIA Nº 21.000-411/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA**, CPF 139.123.723-49, matrícula nº 060185-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.154,98 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº 21.000-276/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA SOARES**, CPF 247.563.693-91, matrícula nº 074926-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº 21.000-527/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITADE SOUSARIBEIRO**, CPF 226.261.403-25, matrícula nº 075049-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.12

PORTARIA Nº 21.000-738/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ BARBOSA SOARES**, CPF 199.481.073-49, matrícula nº 078102-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 432,59 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.12

PORTARIA Nº 21.000-770/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CATARINA MARIA DA SILVA**, CPF 078.969.303-82, matrícula nº 070046-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:17.05.12

PORTARIANº 21.000-633/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEMILA DA SILVA NERES**, CPF 096.157.413-53, matrícula nº 076178-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.023,42 (MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIANº 21.000-638/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE ALVES FURTADO**, CPF 014.484.713-20, matrícula nº 005442-9, ocupante do cargo de **Desenhista, Classe “C”, Referência 36**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.632,34 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.12

PORTARIANº 21.000-858/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE MÁRTINS DE CARVALHO**, CPF 047.122.263-15, PIS/PASEP 10105690993, matrícula nº 047194-1, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, com os proventos de **R\$ 1.224,74 (MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.12

PORTARIANº 21.000-383/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDAURA CIRINO DA ROCHA DANTAS**, PIS/PASEP 17030973680, CPF 200.866.283-72, matrícula nº 055773-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.298,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.12

PORTARIANº 21.000-159/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADAS GRAÇAS ALMEIDA**, CPF 181.205.803-97, matrícula nº 075649-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.777,35 (MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-734/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIARITA ABREULIMA**, CPF 200.654.423-34, PIS/PASEP 17017304789, matrícula nº 068636-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.081,25 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-1002/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA BARBOSA NUNES SILVA**, CPF 489.808.203-30, PIS/PASEP 17018435305, matrícula nº 068747-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.843,55 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIANº 21.000-343/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILENE BENICIO GOMES FERREIRA**, CPF 217.612.563-00, matrícula nº 058171-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.608,88 (MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.12

PORTARIANº 21.000-720/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA MARILAC RICHARDO CAVALCANTE**, CPF 185.440.703-10, matrícula nº 061228-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-776/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA OCY DE SOUSA MIRANDA COSTA**, CPF 239.556.603-97, matrícula nº 063620-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,35 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.02.12

PORTARIANº 21.000-307/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA BEATRIZ MACEDO DE SOUZA**, CPF 275.206.843-34, matrícula nº 074795-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIANº 21.000-205/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA INÊS BRAGA**, CPF 217.176.303-59, matrícula nº 057235-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.05.12

PORTARIANº 21.000-582/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DARCY TEIXEIRA DA SILVA**, CPF 239.086.294-20, matrícula nº 075792-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,32 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIANº 21.000-468/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ESTER MARIA RIBEIRO PEREIRA**, CPF 264.242.073-68, matrícula nº 073257-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-433/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ALCINA BARBOSA**, CPF 704.826.163-34, matrícula nº 055839-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.12

PORTARIA Nº 21.000-454/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS BORGES**, CPF 156.523.433-20, matrícula nº 074218-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,90 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº 21.000-487/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE DOS SANTOS ROSÁRIO**, CPF 287.338.863-34, matrícula nº 077291-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.04.12

PORTARIA Nº 21.000-442/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA DAPAZ QUERINO MARQUES**, CPF 337.452.933-04, matrícula nº 077823-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.762,34 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1043/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA PORTELA MARTINS PASSOS**, CPF 067.060.023-72, PIS PASEP 10100193649, matrícula nº 078451-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,83 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-194/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA**, CPF 315.009.353-87, matrícula nº 076687-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.650,87 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIA Nº 21.000-499/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS PEREIRA COSTA**, CPF 096.920.883-91, matrícula nº 002786-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.286,75 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-842-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-088, de 19/01/10, publicada no Diário Oficial nº 29 de 11/02/10, que de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05,

CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DARICIA FERREIRA SILVA**, Matrícula nº 061212-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,35 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento aos Ofícios nºs. 116/12-DE/AP, 091/12-DE/AP e Acórdão nº 4.174/11 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-842/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DARICIA FERREIRA SILVA**, PIS/PASEP-10120953843, CPF 151.891.633-34, matrícula nº 061212-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 859,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-845-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-824-GB-DUGP, datada de 17/07/08, publicada no Diário Oficial nº 162, de 02/08/08, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GERUSA MARIA DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073049-1, com os proventos de **R\$ 1.178,42 (MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 103/12-DE/AP e Resolução nº 806/09, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-843-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERUSA MARIA DE SOUSA LOPES**, CPF 228.148.763-68, PIS/PASEP 10682981513, matrícula nº 073049-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.12

PORTARIA Nº 21.000-668/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARREIROS LUZ**, CPF 639.833.033-15, matrícula nº 052051-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.12

PORTARIA Nº 21.000-485/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ZULMIRA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 338.391.153-53, matrícula nº 040495-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 521,57 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.01.12

PORTARIA Nº 21.000-123/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE SALES COSTA**, CPF 822.764.123-72, matrícula nº 038414-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 700,07 (SETECENTOS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIANº 21.000-625/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA MARIA DOS SANTOS**, CPF 099.385.082-00, matrícula nº 068972-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.120,58 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIANº 21.000-469/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE JARDIM IBIAPINA**, CPF 181.258.403-20, matrícula nº 075157-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.533,76 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIANº 21.000-615/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEDRO DA LUZ**, CPF 043.701.713-34, matrícula nº 056241-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 717,20 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIANº 21.000-099/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARQUES FEITOSA BATISTA**, CPF 079.277.543-00, matrícula nº 008527-8, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “F”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Emprego - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.275,70 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIANº 21.000-094/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACIRA CARVALHO DOS SANTOS LOPES**, CPF 653.930.403-00, matrícula nº 045046-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 605,40 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIANº 21.000-256/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ BRANDAO DA SILVA**, CPF 729.955.133-00, matrícula nº 075384-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIANº 21.000-227/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACIREMA MARTINS DE ARAUJO FERREIRA**, CPF 161.157.163-49, matrícula nº 052563-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,73 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIANº 21.000-208/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO FERNANDES LIMA**, CPF 047.161.833-00, matrícula nº 022392-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 950,08 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.02.12

PORTARIANº 21.000-100/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA DE ARAUJO COSTA**, CPF 040.015.323-87, matrícula nº 022190-2, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II de Nível Médio, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.871,49 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-011/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO**, CPF 030.205.173-20, matrícula nº 005995-1, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão “F”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 2.142,82 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-176/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **HERMENEGILDO JOAO DA COSTA**, CPF 307.068.403-30, matrícula nº 073078-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 523,20 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-147/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF 096.433.973-00, matrícula nº 069173-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.948,22 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-168/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES AZEVEDO MENDES**, CPF 209.837.943-91, matrícula nº 073467-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIANº 21.000-244/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PERES LEITE CRUZ**, CPF 200.621.173-00, matrícula nº 050957-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.12

PORTARIA Nº 21.000-238/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZA MARIA PIRES DE ARAÚJO**, CPF 159.609.433-87, matrícula nº 055511-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,14 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.12

PORTARIA Nº 21.000-070/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 339.660.793-72, matrícula nº 058050-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-229/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CRUZ VELOSO LOIOLA**, CPF 208.079.023-49, matrícula nº 063055-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.073,14 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-241/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ILDA GONÇALVES DE DEUS**, CPF 397.914.593-04, matrícula nº 075803-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,90 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-243/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE SOUSA SOARES DE ALMEIDA**, CPF 182.569.963-15, matrícula nº 055850-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.714,11 (MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIA Nº 21.000-214/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA MARIA DE SANTANA ROCHA**, CPF 474.470.443-334, matrícula nº 073172-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-191/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE FENELON TELES**, CPF 564.670.103-10, matrícula nº 082813-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.651,85 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

:01.02.12

PORTARIA Nº 21.000-105/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ BORGES DA SILVA**, CPF 159.562.613-15, matrícula nº 041165-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.528,87 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.02.12

PORTARIA Nº 21.000-101/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDEMIRO DE ALMEIDA PIMENTEL**, CPF 066.029.833-34, matrícula nº 043736-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.576,87 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.12

PORTARIA Nº 21.000-282/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIO PEREIRA GOMES**, CPF 132.380.273-87, matrícula nº 039950-7, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe “C”, Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.01.12

PORTARIA Nº 21.000-124/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LIMA NUNES**, CPF 684.541.123-91, matrícula nº 062048-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIA Nº 21.000-645/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARTINS RESENDE DE ARAÚJO**, CPF 151.087.323-68, matrícula nº 058795-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.052,46 (MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.03.12

PORTARIA Nº 21.000-438/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RUFINA MARIA PEREIRA ALVES**, CPF 130.095.243-15, matrícula nº 068573-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 596,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIA Nº 21.000-130/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA BARREIRA DE OLIVEIRA NUNES**, CPF 216.767.043-52, matrícula nº 058395-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-072/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA SALETE DASILVASOUSA**, CPF 621.885.773-53, matrícula nº 055047-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 608,20 (SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.12

PORTARIANº 21.000-122/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO CARMO SOUSA CARVALHO**, CPF 731.216.493-53, matrícula nº 038411-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 733,57 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIANº 21.000-126/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **URBANO MORAIS DE ABREU**, CPF 097.089.013-34, matrícula nº 008935-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, com os proventos de **R\$ 3.209,25 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.12

PORTARIANº 21.000-482/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZ DE GONZAGA AUGUSTO DE SANTANA**, CPF 068.669.133-49, matrícula nº 041390-9, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Referência 09, Classe “C”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIANº 21.000-127/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ ARAÚJO SILVA**, CPF 038.629.173-04, matrícula nº 037951-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.865,25 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-013/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS NEVES E SILVA FERREIRA**, CPF 184.117.543-91, matrícula nº 040740-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 720,65 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.12

PORTARIANº 21.000-688/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBERICO GONZAGA DOS SANTOS**, CPF 156.549.073-87, matrícula nº 042035-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 871,80 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-02/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LURDIMAR LIMA FERREIRA**, CPF 160.963.983-91, matrícula nº 018026-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 819,46 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.12

PORTARIANº 21.000-629/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELONEIDE MARIA DE SALES SANTOS**, CPF 227.354.103-15, matrícula nº 051827-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.264,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-1050/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NUBIA MARIA BARBOSA DA MOTA MOURA**, CPF 151.634.663-72, PIS PASEP 17018440368, matrícula nº 036416-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 840,95 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.03.12

PORTARIANº 21.000-134/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MÁRIA ALVES DE LIMA DIAS**, CPF 159.398.393-04, matrícula nº 084938-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 522,87 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.04.12

PORTARIANº 21.000-475/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGOS RODRIGUES CARDOSO**, CPF 066.386.273-68, matrícula nº 005526-3, ocupante do cargo de **Mecânico, Classe “C”, Referência 28**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 2.245,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-155/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DULCE MARIA MELO**, CPF 077.793.483-34, matrícula nº 069550-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,79 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIANº 21.000-626/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IÊDA MARIA DOMINGUES DE BRITO**, CPF 182.873.953-72, matrícula nº 071313-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-187/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINEIDE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS**, CPF 266.473.463-68, matrícula nº 074470-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-199/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DE JESUS SALES SOARES**, CPF 217.462.733—72, matrícula nº 070284-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.116,07 (MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-242/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLETE DE SOUSA LUSTOSA MELO**, CPF 181.484.923-87, matrícula nº 051600-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.12

PORTARIA Nº 21.000-181/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉCILIA HENRIQUE DE SOUZA**, CPF 130.452.373-04, matrícula nº 059991-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,72 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIA Nº 21.000-717/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUSA ARAÚJO COSTA AMORIM**, CPF 152.991.713-15, matrícula nº 008609-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.221,42 (MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIA Nº 21.000-200/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUISA FALCÓNERES**, CPF 199.456.633-72, matrícula nº 050009-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-248/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SOARES ARAÚJO**, CPF 287.957.093-04, matrícula nº 075652-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,39 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-152/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BARBARA NEVES DA SILVA ALVES**, CPF 150.612.563-87, matrícula nº 057642-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº 21.000-150/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INÊS SILVA CARVALHO**, CPF 226.285.683-49, matrícula nº 051017-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIA Nº 21.000-240/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE SOUSA SANTOS**, CPF 239.224.273-91, matrícula nº 073056-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 787,28 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.12

PORTARIA Nº 21.000-810/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUISA IRENÊ GOMES**, CPF 337..522.903-82, matrícula nº 051474-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.289,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIA Nº 21.000-870/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCINETE DA COSTA PINA**, CPF 207.830.513-87, PIS PASEP 17035754251, matrícula nº 075504-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.797,15 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.12

PORTARIA Nº 21.000-427/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CLÔNIA SILVA DE CASTRO**, CPF 065.808.663-49, matrícula nº 071398-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIA Nº 21.000-554/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO E SILVA**, CPF 474.383.803-78, matrícula nº 077041-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.01.12**

PORTARIANº 21.000-133/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GEANE MARIA LIMA MATOS ALBERTO**, CPF 286.427.243—15, matrícula nº 075723-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-212/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WANILDES DA SILVAMORAIS**, CPF 096.478.133-68, matrícula nº 067841-4, ocupante do cargo de **Professora**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.816,47 (MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-117/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO CARLOS SIQUEIRA**, CPF 753.708.243-04, matrícula nº 057484-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.608,88 (MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIANº 21.000-194/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARACELIALIMASILVA**, CPF 227.270.193-00, matrícula nº 057603-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIANº 21.000-203/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALMIR ARRAIS NUNES**, CPF 097.229.983-15, matrícula nº 061195-6, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIANº 21.000-259/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA DE SOUSA**, CPF 156.524.323-49, matrícula nº 056002-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.694,09 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.12

PORTARIANº 21.000-235/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUCIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF 768.611.713-87, matrícula nº 073201-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIANº 21.000-104/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO LIMA DE CARVALHO**, CPF 105.835.563-53, matrícula nº 039662-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 514,72 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIANº 21.000-140/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALICE ALENCAR ALMEIDA**, CPF 198.864.033-49, matrícula nº 008237-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 898,77 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIANº 21.000-222/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODONICE BRITO RODRIGUES**, CPF 245.145.943-34, matrícula nº 057173-3, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.148,54 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIANº 21.000-175/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **TERESA BARBOSA DE LIMA SOARES**, CPF 944.626.823-00, matrícula nº 074300-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 529,29 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.12

PORTARIANº 21.000-1217/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR DE SOUSA RODRIGUES CABRAL**, CPF 907.977.603-34, matrícula nº 073385-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.032,03 (DOIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.12

PORTARIANº 21.000-202/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA ARLINDA DE FARIAS LIMA**, CPF 287.474.613-49, matrícula nº 070958-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 510,85 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.12

PORTARIANº 21.000-1114/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ GUIMARAES PAIXÃO**, PIS/PASEP 17033715658, CPF 306.161.153-34, matrícula nº 071356-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.031,16 (DOIS MIL, TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIA Nº 21.000-585/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA INÊS DA SILVA ARAUJO**, CPF 217.658.983-15, matrícula nº 056871-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 762,40 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.12

PORTARIA Nº 21.000-188/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS SOARES DA COSTA**, CPF 096.978.703-06, matrícula nº 074742-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.641,07 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº 21.000-195/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA MARIADA SILVA BANDEIRA**, CPF 181.253.283-00, matrícula nº 076433-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº 21.000-189/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA NEIDE LUZ ROCHA**, CPF 167.420.104-44, matrícula nº 057492-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.937,13 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.12

PORTARIA Nº 21.000-190/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ROSIMAR GONZAGA ALVES**, CPF 166.650.343-04, matrícula nº 075531-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº 21.000-219/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ODILEIDE PEREIRA DA ROCHA MARQUES**, CPF 246.973.383—91, matrícula nº 075448-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIA Nº 21.000-216/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DINA OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF 226.232.303-82, matrícula nº 068275-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.809,80 (MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIA Nº 21.000-495/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZINETE MENDES DE MENESES DE BRITO ESCÓRCIO**, CPF 217.655.103-68, matrícula nº 058230-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.12

PORTARIA Nº 21.000-135/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, c/c o Art. 3º, da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ ALVES CARNEIRO**, PIS/PASEP 10678696206, CPF 351.121.663-04, matrícula nº 159550-4, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 408,74 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº. 129/12 Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.
RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas atribuída a servidora **MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº.046059-1, ocorrida no âmbito da Unidade Escolar Osvaldo da Costa e Silva na cidade de Floriano-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0041085/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº.083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA GAB. DIGER/ 092/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando o MEMO ERV Nº 133/2012

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear como substituto do Coordenador Regional de Valença do Piauí **Matias Lima Verde Neto**, a servidora **Marize Gonçalves Lima Verde Nogueira**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022302-6, no período de 01 a 30/08/2012 e 03/09 a 02/10/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 06 de agosto de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/ 095/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Conforme requerimento do servidor Francisco das Chagas Fortes Castelo Branco,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Francisco das Chagas Fortes Castelo Branco**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 180642-4, do Escritório Local de Matias Olímpio / Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local de Ilha Grande do Piauí / Coordenação Regional de Parnaíba.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/ 096/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Conforme requerimento do servidor Pedro Francisco Gomes,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Pedro Francisco Gomes**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 22532-X, do Escritório Local de Nazária / Coordenação Regional de Teresina para o Escritório Territorial de Joaquim Pires / Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

OF. 424

PORTARIA Nº 115/2012 – GAB

Teresina, 22 de agosto de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01462/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. José Carvalho Matos, nos autos do processo nº 0002781-72.2011.5.22.0001, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 027, proceda o Sr. Representante legal da reclamada no prazo de 05 dias, ao enquadramento do reclamante no cargo de Engenheiro Agrimensor, Classe VI, Nível IV, com o pagamento da remuneração daí decorrente, que inclui a observância das normas coletivas vigentes...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a implantação do reclamante no cargo de Engenheiro Agrimensor, Classe VI, Nível IV, do Sr. José Carvalho Matos, portador do CPF 207.783.173-15, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 969

PORTARIA Nº 116/2012 – GAB

Teresina, 21 de agosto de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo da conclusão dos procedimentos da Sindicância Investigatória, Nº 04-CS/2012, POR 30 DIAS, que trata sobre o **Processo nº AA.120.1.012042/10-74, datado de 25/11/2010.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 966



Portaria Nº 373/2012/GDG Teresina, 16 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar 64/1990 e na Lei Complementar Estadual 12/94 e ainda em concordância com o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento da servidora MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA – matrícula 149412-X, **SEM** percepção de remuneração e pelo período de 07/07/2012 até 21/10/2012 para concorrer ao cargo de vereadora no município de União-PI nas Eleições 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral
OF. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 033/2012 – CSDP

Dispõe sobre a atuação do Defensor Público em processos judiciais em que as partes tenham advogado constituído e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na sessão de 15.06.2012,

CONSIDERANDO que é assegurada às Defensorias Públicas Estaduais a autonomia funcional, nos termos do § 2º do art. 134 da Constituição Federal, que lhe assegura organizar, gerir e exercer as suas funções sem subordinação nem interferência de qualquer outro órgão ou Poder do Estado;

CONSIDERANDO a prática reiterada por alguns Magistrados de indicação de ofício de Defensores Públicos para atuarem em substituição de advogados regularmente constituídos;

CONSIDERANDO que é objetivo da Defensoria Pública a garantia material dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 3º-A, IV, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que nomeação direta de Defensor Público sem a intimação pessoal da parte para constituição de novo advogado ofende o devido processo legal e a ampla defesa, sendo causa de nulidade processual, conforme entendimento pacificado nos Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento para adequar e uniformizar o exercício das funções institucionais do Defensor Público em atuação na área criminal;

RESOLVE:

Art. 1º - É vedado o exercício das funções de Defensor Público em autos processuais em que haja advogado constituído pelo acusado para a sua defesa no processo, sem prévia renúncia de patrocínio, revogação de poderes ou destituição do advogado pelo magistrado.

§ 1º - Ao receber o processo criminal com advogado habilitado para a defesa, deve o Defensor Público requerer ao magistrado a regular intimação daquele, caso esta ainda não tenha sido providenciada, mesmo que seja para renunciar aos poderes conferidos por seu constituínte.

§ 2º - Após a juntada da renúncia aos poderes pelo advogado constituído ou transcorrido o prazo sem manifestação, é dever do Defensor Público observar se ao acusado foi conferido o direito de escolher advogado de sua confiança.

§ 3º - Em se tratando de audiência, a ausência do advogado constituído, na forma do art. 265, §2º, do Código de Processo Penal, não implica em nomeação automática do órgão de execução da Defensoria Pública do Estado, que somente pode assumir o processo na qualidade de defensor titular dos interesses do acusado.

§ 4º - Em caso de carta precatória, como não há necessidade de manifestação fundamentada em defesa do acusado no juízo deprecado, o Defensor Público Criminal pode ser nomeado para o ato, caso não haja prejuízo à ampla defesa, ao contraditório e às prerrogativas funcionais, a critério do órgão de execução titular.

§ 5º - Constatando-se o abandono da causa pelo advogado constituído, deve o Defensor Público requerer as providências contidas no art. 265 do Código de Processo Penal.

Art. 2º - Os Defensores Públicos Criminais estão obrigados a comparecer as audiências somente quando regularmente intimados pela autoridade judiciária no prazo mínimo de 24 horas (artigo 3º do CPP, 192 do CPC e 5º da Lei nº 1.060/50).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
OF. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 031/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO SINEPIAUÍ**, com a finalidade de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial;

Art. 2º - Designar **ANTÔNIO SOUSA BONFIM**, matrícula nº 008090-0, para presidir a Comissão; **GASPAR DE FARIAS NETO**, matrícula nº 08174-4, e **JOSÉ HILTON LIMA COSTA**, mat. 08555-3, como membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária
OF. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074/12, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para servidores temporários, Edital nº 001/12,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

Art. 2º A comissão ora constituída terá a seguinte composição:

- I – Regina Lúcia Valente Ribeiro – Mat. nº 146246-6;
- II – Dulce Maria Rocha de Neiva – Mat. nº 247063-2;
- III – Iolete Soares da Cunha – Mat. nº 178704-7;
- IV – Janaína de Sousa Amorim – Mat. nº 219681-4;
- V – Leandro Souza da Silva – Mat. nº 124209-1;

Art. 3º A Comissão será presidida pela membra Regina Lúcia Valente Ribeiro, ou, sob sua delegação, por outro membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ALVES RIBEIRO

Secretário Adjunto da Assistência Social e Cidadania - SASC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo simplificado, destinado à contratação de servidores para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC conforme disposto neste edital.

1 DA SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, constituída por Ato do Secretário da SASC;

O Processo de que trata deste Edital destina-se a suprir carências temporárias existentes nas diversas diretorias: Unidade de Proteção Social Especial – UPSE, Unidade de Atendimento Sócio Educativo – DUASE, Unidade de Proteção Social Básica- DUPSB e Conselhos Vinculados à SASC.

2 DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas existente conforme tabela abaixo:

Cargo	Número de Vagas	
	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência
Assistente Social	04	01
Psicólogo	03	-
Pedagogo	02	-
Enfermeiro	02	-
Farmacêutico	01	-

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A habilitação a presente seleção será feita mediante preenchimento de formulários de inscrição (Anexo II),
- 3.2 Apresentação de documentos como cópias de RG e CPF, comprovante de endereço atualizado;
- 3.3 Diploma de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC, cópia da carteira do registro de classe (exceto para o cargo de Pedagogo);
- 3.4 Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- 3.5 Declaração que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviço ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, municipal ou privada (Anexo III);
- 3.6 Os candidatos portadores de deficiência, no ato da inscrição, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.7 As inscrições serão efetuadas no período de **22 a 28 de agosto de 2012**, das 07h30 às 13 h30, na Sede da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC localizada a Rua Acre 340 – Bairro Cabral, nesta Capital, Tel (86) 3223-7201. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção ocorrerá por meio da Análise do *Currículo Vitae* e terá caráter classificatório, cuja pontuação será de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, conforme anexo IV deste Edital.
- 4.2. A Análise de *Currículo Vitae* será efetuada pela **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**.

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que possuir maior idade.

4.4 O resultado final da Seleção será encaminhado ao Senhor Secretário da Assistência Social e Cidadania para homologação e publicação no sítio da SASC e no Diário Oficial do Estado.

5 DOS RECURSOS

5.1 Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado de análise de currículo, desde que devidamente fundamentado e com as justificativas para impugnação, que deverá ser dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, responsável pelo certame.

5.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de seleção, não sendo aceito em hipótese nenhuma recurso interposto fora do prazo e que não seja fundamentado e justificado. Os recursos devem ser protocolados na SASC e dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, no endereço conforme item 3.7 deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1 A comissão de seleção publicará os nomes selecionados no certame no dia 17 de Setembro de 2012. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do

respectivo contrato até 45 dias da homologação da seleção. O contrato tem vigência de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A classificação nesta Seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como a necessidade da SASC-PI.

7.2 O candidato selecionado será contratado para uma jornada de acordo com o regime estipulado pela chefia imediata em ato próprio.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica desta Seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina (PI), 21 de Agosto de 2012.

TIAGO ALVES RIBEIRO

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/08/2012	Publicação e Divulgação do Edital.
22 a 31/08/2012	Realização da inscrição e recebimento da documentação e do Curriculum Vitae.
03 a 14/09/2012	Realização da análise de currículo.
17/09/2012	Divulgação do Resultado Homologado pelo Secretário da Assistência Social e Cidadania.
18/09/2012	Recurso.
24/09/2012	Divulgação do Resultado Final Homologado.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documentação anexada:

() RG;

() CPF;

() Cópia do comprovante de endereço;

() Cópia do certificado de conclusão de curso em _____,

fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no conselho de classe;

() Cópia do comprovante de inscrição no conselho da categoria profissional correspondente;

() Cópia do currículo comprovado;

() Declaração de que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviços ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

Preenchimento legível e sem rasuras, em letra de forma, a cargo do candidato. olicito minha inscrição no Certame Seletivo Simplificado de que trata o Edital Secretaria da Assistência Social e Cidadania/SASC, para a função _____, por tempo determinado, oportunidade em que declaro ter pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no citado Edital.

Teresina _____ de _____ 2012

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III – DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ RG Nº _____

Org. Emitente: _____, CPF.: _____,

declaro para os devidos fins que NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com nenhuma Instituição Pública ou Privada.

Teresina _____ de _____ 2012.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização <i>Latu Sensu</i> (mínimo de 360 horas)	4,0	4,0
Especialização <i>Stricto Sensu</i>	6,0	6,0
Curso de aperfeiçoamento até 40 horas (na área de atuação)	1,0	2,0
Curso de aperfeiçoamento acima de 40 horas (na área de atuação)	1,5	3,0
SUB-TOTAL	-	15,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Até 02 (dois) anos	5,0	5,0
Mais de 02 (dois) anos	10,0	10,0
SUB-TOTAL	-	15,0
TOTAL		30,0

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014720/12-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 377/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARANUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO, SEM SACAROSE, 800G (NUTRISON SOYA MULTI FIBER)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DO PERPETUO SÓCORRO SOARES MARINHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Processo Judicial nº 19432009.

EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014337/12-51

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 379/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TOSILATO DE SÓRAFENIBE 200MG (NEXAVAR)**, para atender ao tratamento do paciente **RAIMUNDO VITORIO DA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.002958-2.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.515,20.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015579/12-36

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 388/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOÃO PAULO DE CARVALHO MOURAO**, mediante **PROCESSO** Nº 0003374-70.2011.8.18.0031.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 420,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015009/12-85

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 393/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de **ACETATO OCTREOTIDA LAR 30mg (SANDOSTATIN LAR)**, para o paciente **FERNANDA LUSTOSA N.C. ROCHA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.003846-7.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 14.354,22.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016084/12-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 396/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) Cpr. de **CAPECITABINA 500 MG (XELODA)** e 490 (quatrocentos e noventa) Cpr. de **DITOSILATO DE LAPATINIBE 250 MG (TYKERB)**, para o paciente **NÉLIDA DE CASTRO CRONEMBERGER**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 0014408-69.2012.8.18.0140.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.329,70.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016195/12-13

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 397/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) comprimidos de **BICALUTAMIDA 50MG**, para o paciente **AÉCIO CANTANHEDELAGO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.002917-0.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 1.230,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015546/12-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 398/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de **LETROZOL 2,5MG FEMARA**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **ABGAILLIMADE AL CANTARADAMASCENO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2011.0001.007204-5.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOPS. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.302,56.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016311/12-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 399/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA JOSE VASCONCELOS DE PAIVA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2010.0001.006199-7.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016572/12-59

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 401/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de **BIMATOPROSTA, 03ML LUMIGRAN RC**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **FRANCISCO DE ASSIS DASILVA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2011.0001.004059-7.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 170,52.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016333/12-84

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 403/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **FÓRMULA DE AMINOACIDOS BALANCEADA, NÃO ALÉRGICA, TOTALMENTE ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA 400g (NEOCATE)**, para o paciente **FELIPE HOLANDA DE ALENCAR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Registro Processual Nº 2047392011-768/11.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COMÉRCIO E REP. DE MATERIAL HOSP. E CIRÚRGICO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015201/12-94
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 405/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) frascos de **INSULINA GLUSINA 10 UI/10 ML FR.S./AMPL. APIDRA**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **RAIMUNDA PIRES DE SOUSA CARVALHO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006186-9**
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 888,66.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013471/12-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 406/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de **TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 2,5ML (DUO TRAVATAN)** e 05 (cinco) frascos de **BRIZOLAMIDA 1% 5 ML (AZOPT)**, para o paciente **EDILENE ARAÚJO OLIVEIRA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002597-85.2011.8.18.0031**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 424,08.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013135/12-73
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 410/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) ampolas de **IMUNOGLOBULINA G HUMANA BERIGLOBULINA 320MG/ 2ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **DAVI MAFRA EVANGELISTA**, mediante **MANDATO DE SEGURANÇA Nº 0009970-20.2012.8.18.0004**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.994,00.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016601/12-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 411/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta) frascos de **SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO E HIPERCALÓRICO RICO EM FIBRAS 500ML TENTRINE MULTI FIBER**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2118152007**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.633,20.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014487/12-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 413/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de **LETROZOL 2,5 FEMARA**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **BERNADETE FEITOSA DE CARVALHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº**

2011.0001.002837-8.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.302,56.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014463/12-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 415/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG E 01 (um) FRASCO/ AMPOLADE ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100MLACLASTA**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **NAYARA JESSICA DE ABREU**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.005726-5 E 2010.0001.006204-7**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.194,56.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016109/12-52
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 416/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG (FORTEO)**, para a paciente **MARIA AUGUSTA PROBO E SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006285-0**.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.590,12
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016361/12-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 417/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **LEONICE SOARES DE MOURA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.004115-9**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016070/12-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 418/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos** de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 mg**, para o paciente **MARIA VALDENIA REBELO VAZ LEOPOLDINO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2009.0001.003270-3.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013880/12-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 419/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 mg**, para a paciente **VERA LÚCIA CARVALHO FERNANDES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.006515-2.
EMPRESA SELECIONADA: **JORGE BATISTA E CIA LTDA** **VALOR TOTAL:** R\$ 240,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016843/12-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 422/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG FORTEO 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** Nº 2011.0001.007326-8.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.590,12
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017094/12-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 423/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **FRANCISCA SORA RODRIGUES DA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** Nº 2010.0001.004115-9.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016967/12-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 424/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **ELIANE ABREU COSTA ALMEIDA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2010.0001.005729-5.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016997/12-62
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 425/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG FORTEO**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **FRANCISCA VIEIRADA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 21307-24.2010.4.01.4000.
EMPRESA SELECIONADA: EEXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,12
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016851/12-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 427/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 48 (quarenta e oito) latas de **DIETA Á BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGENICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS – ISENTA DE LACTOSE, GLACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN – NEOCATE ADVANCE 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **LUCAS DAMASCENO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 738/2011-2027272011.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURGLTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.192,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016608/12-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 431/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **ANASTROZOL 1 MG**, para a paciente **MARIA DO CARMONUNES DOS REIS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.003822-4.
EMPRESA SELECIONADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.594,80
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 1250

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2012

PROCESSOS: AA.900.1.001950/11-90 – AA.900.1.001956/11-46 e AA.900.1.028446/10-89 - SESAPI.
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 196/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
INTERESSADO: HEMOPI – HOSPITAL DE HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI
QUANTIDADE: Item 01 - 03 Unidades
VALOR: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2012.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 22/08/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139 - SESAPI.
FONTE: CONVÊNIO 110-661/10 E TESOURO ESTADUAL 100 - SESAPI
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa JELTA VEÍCULOS LTDA, LAERTE MARQUES – Supervisor de Vendas.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO nº 25/2012** – CPL/SESAPI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO PSF E ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES – PI. FONTE DE RECURSO: **100 – TESOUREIRO ESTADUAL**. TIPO: Menor Preço Global, sob regime de empreitada por preço unitário. DATA E HORÁRIO: **11/09/2012 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 21 de agosto de 2012
OF. 1258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

PROC. ADM. Nº 3553/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 045/2011** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**. Comunica aos interessados que devido às alterações nas disposições editalícias, em decorrência da análise de impugnação apresentada pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**, fica remarcada a sessão de abertura em epígrafe para o dia 11.09.2012. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantascpl@hotmail.com
Teresina, 23 de Agosto de 2012

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 760

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3494/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado(a): Drager Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Reposição de peças para monitor Drager.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 2.811,21 (Dois mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 23 de Agosto de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

OF. 762



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2012 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Material Hospitalar e Laboratorial.
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por item.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/08/2012
HORÁRIO: 09:00h
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina/PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 22 de Agosto de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho
Presidente CPL/HAA

OF. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 128/12

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de instalação de equipamentos de recuperação de poços tubulares em diversos municípios do Piauí em estado de estiagem decretado pelo Governo Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois Milhões de Reais) a ser pago após o recebimento dos serviços: U.O: 49101; Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 10/00, Elemento de Despesa: 449052. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Secretaria Estadual De Defesa Civil – SEDEC; CONTRATADA: Terrena Locação de Máquinas e Serviços Ltda; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2012. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO-Secretario Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 179/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADA: IPELC-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de instalação de equipamentos de recuperação de poços tubulares em diversos municípios do Piauí em estado de estiagem decretado pelo Governo Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 36.109,98 (Trinta e seis mil e cento e nove reais e noventa e oito centavos) a ser pago após o recebimento dos serviços: U.O: 49101; Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 10/00, Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2012. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A151.1.000063/12-51
No extrato de publicação de contrato, em que se lê:
“Raimundo Pereira da Cunha Neto pela FUNDAÇÃO CAJUÍNA”
leia-se:
“Tânia Maria Sampaio de Araújo Ferreira pela FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO”
Extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 07/08/2012, edição nº 148.

OF. 353



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DO E Nº	DATA		PROC. ADM.	OBJETO	PREGÃO O PRES.
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
162	26.08.2011	25.08.2012	PROC. ADM. Nº 20.0058/2011 (PORT. Nº 102/2011 GAB/SEAD, DOE Nº 13, 18 DE JANEIRO DE 2012)	REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	001/2011

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) O extrato prorrogado acima passará a vigorar com os novos valores acordados de acordo com a Ata da Sessão ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 02/2012 DLCA/SEAD, realizada no dia 22 de agosto de 2012.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO RS
1	Cabo par trançado CAT 5e	ALMERCO	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	100	RS 425,00
2	Conector RJ-45	MULTILASER	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda.	5000	RS 1,20
3	Estabilizador de 500 VA	ENERMAX	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	RS 169,00
4	Estabilizador de 1 KVA	ENERMAX	Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	300	RS 259,00
5	Módulo Estabilizado Isolador de 300VA	MICROSOL	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	300	RS 239,00
6	Módulo Estabilizado Isolador de 500VA	MICROSOL	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	3000	RS 265,00
7	Fonte de	LEADERSHIP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda.	3000	RS 65,00

	Alimentação ATX 450W nominal		Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.		
8	Fonte de Alimentação ATX 500W REAL	C3TECH	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	500	RS 259,00
9	Switch (24 portas fast + giga combo: Gerenciável)	CISCO	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	200	RS 2.450,00
10	Switch Ethernet Básico 8 Portas	INTELBRAS	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Connect Comp. e Sistema Ltda.	200	RS 58,00
11	Switch Ethernet Básico 16 Portas	TP LINK	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	200	RS 169,00
12	Switch Ethernet Básico 24 Portas	INTELBRAS	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	200	RS 270,00
13	HD de 160 Gb - IDE.	SEAGATE	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	200	RS 250,00
14	HD de 320 Gb - SATA	SEAGATE	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informáveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	RS 153,00
15	HD de 1 Tb - SATA	SEAGATE	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	RS 218,00
16	Impressora Jato de tinta tipo A	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 210,00
17	Impressora Jato de tinta tipo B	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 520,00
18	Impressora Laser tipo A	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 484,00
19	Impressora Laser tipo B	LEXMARK	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 970,00
20	Impressora Laser Colorida	SAMSUNG	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	RS 879,00
21	Impressora Multifuncional tipo A	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 415,00
22	Impressora Multifuncional tipo B	XEROX	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 1.066,00
23	Impressora Multifuncional tipo C	XEROX	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	RS 1.879,00

24	Impressora Matricial tipo A	EPSON	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	500	R\$ 969,00
25	Monitor LCD tipo 1	AOC	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 390,00
26	Monitor LCD tipo 2	AOC	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 450,00
27	Monitor LCD tipo 3	AOC	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 480,00
28	Estação de Trabalho Tipo 1 - (Desktop)	POSITIVO	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 2.090,00
29	Estação de Trabalho Tipo 2 (Desktop)	POSITIVO	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 2.480,00
30	Estação de Trabalho Tipo 3 - (Desktop)	POSITIVO	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 2.850,00
31	Estação de Trabalho Portátil Tipo 1 (Notebook)	ACER	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 2.434,00
32	Estação de Trabalho Portátil Tipo 2 (Notebook)	ACER	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 2.690,00
33	Servidor de Rede tipo 1	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	50	R\$ 15.990,00
34	Servidor de Rede tipo 2	DELL	Edimilson Alves Barbosa.	50	R\$ 14.700,00
35	Servidor de Rede tipo 3	HP	Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	20	R\$ 22.750,00
36	No-break Tipo A	MICROSOL	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 329,00
37	No-break Tipo B	MICROSOL	Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 595,00
38	Scanner tipo A	HP	Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	200	R\$ 314,00
39	Scanner tipo B	HP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	100	R\$ 615,00
40	Teclado PS/2 ABNT-II	LEARDERSHIP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 21,00
41	Teclado USB ABNT-II	LEARDERSHIP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 25,00
42	Mouse S/2 Óptico	LEARDERSHIP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 16,00
43	Mouse USB Óptico	MULTILASER	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 20,00
44	Mouse USB Óptico sem fio	MULTILASER	Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	500	R\$ 55,00
45	Pente de Memória RAM 1Gb - (DDR)	KINGSTON	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	100	R\$ 150,00

46	Pente de Memória RAM 2Gb - (DDR2)	MARKVISION	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 127,00
47	Caixa de Som Compatível com IBM-PC	LEARDERSHIP	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 25,50
48	Unidade Gravadora de DVD	SAMSUNG	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	R\$ 77,00
49	Projektor Multimídia tipo A	EPSON	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	R\$ 2.200,00
50	Placa de Rede tipo A	TENDA	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 40,00
51	Ponto de Acesso Sem Fios (Wireless)	TP LINK	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	500	R\$ 182,00
52	Roteador Wireless Tipo 1	TP LINK	Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	500	R\$ 115,00
53	Adaptador de Rede PCI Tipo 1 (Wireless)	INTELBRAS	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	R\$ 83,00
54	Adaptador de Rede USB Tipo 1 (Wireless)	INTELBRAS	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 52,00
55	Leitor Biométrico de Impressão Digital - Tipo 1	NITGEN	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	1000	R\$ 499,00
56	Pen Drive 4 GB - USB	KINGSTON	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Connect Comp. e Sistema Ltda.	3000	R\$ 29,00
57	Pen Drive 8 GB - USB	MULTILASER	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	3000	R\$ 30,00
58	Pen Drive 16 GB - USB	MULTILASER	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	1000	R\$ 55,00
59	Pen Drive 32 GB - USB	MULTILASER	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	500	R\$ 100,00
60	Cartão de Memória 4 GB tipo SD (Security Digital)	KINGSTON	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Edimilson Alves Barbosa. Connect Comp. e Sistema Ltda.	500	R\$ 32,00
61	Cartão de Memória 8 GB tipo SD (Security Digital)	KINGSTON	Recicle Express Ind. & Com. Ltda. Informóveis Dist. de Inf. e Esc. Ltda. Edimilson Alves Barbosa.	500	R\$ 59,00

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 044/2012

Espécie: Contrato Nº. 044/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Antonia Maria Melo Lima, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda temporária da Contratante, especificamente na função de Psicóloga.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Lei Estadual Nº. 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009 e 6.110/2011) e, no que couber, à Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/08/2012

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de assinatura.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Antonia Maria Melo Lima (Contratada), com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Extrato do Contrato Nº. 048/2012

Espécie: Contrato Nº. 048/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Nerinilzo Soares dos Santos Lima, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda temporária da Contratante, especificamente na função de Engenheiro Civil.

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Lei Estadual Nº. 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009 e 6.110/2011) e, no que couber, à Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/07/2012

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de assinatura.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Nerinilzo Soares dos Santos Lima (Contratado), com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 022/2009

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000376/12-47-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: Francisca Aguiar Silva Cardoso

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 022/2009 por 06(seis) meses.

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Vigência: 01/04/2012 e findando-se em 30/09/2012.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/03/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Francisca Aguiar Silva Cardoso (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 041/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.1571/11-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: Empresa INOVE – Educação, Serviços e Eventos Ltda.

Objeto: Alteração das Cláusulas abaixo:

Cláusula Segunda: A vigência do contrato fica prorrogada por 12(doze) meses, com início em 31/10/11 e término previsto para 31/10/12.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300101/102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.000.000 – Tesouro Estadual

Vigência: 31/10/2011 e término previsto para 31/10/2012

Data da Assinatura: 30/10/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Kelson Alencar Barbosa – INOVE – Educação, Serviços e Eventos Ltda. (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2011

Processo Administrativo – AA.001.1.000950/12-35-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada – Eterna Serviços Póstumos Ltda.

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Nº. 023/2011 por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Vigência: 06/06/2012 até 06/06/2013

Data da Assinatura: 06/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roberto Tajra Melo Filho – Eterna Serviços Póstumos Ltda. (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 028/2012

Processo Administrativo: AA.001.1.000544/12-05-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: Vânia Maria Guerra Pereira da Silva

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta – Fonte de Recursos, do Contrato 028/2012, no item elemento de despesa: passará a correr por conta do seguinte elemento de despesa: 339036-Serviço de Terceira Pessoa Física.

Data da Assinatura: 18/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Vânia Maria Guerra Pereira da Silva (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 002/12 ao Contrato Nº. 028/2011

Processo Administrativo: AA.001.1.000166/12-67

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: Construtora R.M.Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

Cláusula Segunda – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 449051

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 29/03/2012

Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua assinatura:

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roberto Tajra Melo Filho – Construtora R.M. Ltda. (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 031/2010

Processo Administrativo: 30.000.0051/11-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: M.P.Lopes

Objeto: Alteração das seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Prazo e Validade

A prorrogação da vigência do contrato nº. 031/2010, será de 12(doze) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e findando-se em 31/12/2012.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 300102

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 01/01/2012 e findando em 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria Piedade Lopes de Melo – M.P.Lopes (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 003/2009

Processo Administrativo: 30.000.1629/11-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: SECOPI – Serviços Comerciais do Piauí

Objeto: Alteração das seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Da Contratante

Fica alterada a parte contratante do referido contrato e aditivos para: “O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, órgão da Administração Pública direta estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre, 340, Cabral, em Teresina-PI, doravante denominada SASC ou Contratante, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, Francisco Guedes Alcoforado Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 269.778-SSP/PI, CPF nº. 105.783.903-53, residente e domiciliado na Rua Nilo Soares da Silva, 1039, Bairro Ininga, em Teresina-Piauí.

Cláusula Terceira – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 12(doze) meses, com início em 01/07/2011 e término previsto para 30/06/2012.

Cláusula Quarta – Do Centro de Custo

I – Unidade Orçamentária: 300101

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 30/06/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Manuel Danisio Nascimento – SECOPI – Serviços Comerciais do Piauí Ltda. (Contratada)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do seguinte Contrato de Construção de Obras e Serviços de Engenharia:

Contrato: 010/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RR Serviços e Representações Ltda.

Vigência: 13-02-2013

OF. 1833

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o seguinte Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, sob Regime de Direito Administrativo:

Contrato: 058/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Jornalista Roselandi Maria de Sousa Silva Araújo.

Vigência: 01-07-2013

OF. 1843



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-12-CPL

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL ACTIVE IP 100, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA AGESPISA, Conforme o Termo de referencia no anexo V, Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 015/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 19 de setembro de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 22 de agosto de 2012

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANOGUEIRALIMA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-12-CPL

Objeto: COMPRA DE 01 GABINETE ODONTOLÓGICO E 01 RAI-O X DIGITAL EM SUBSTITUIÇÃO A 01 CONSULTÓRIO ANTIGO, Conforme o anexo V, Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 017/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de setembro de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 22 de agosto de 2012

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANOGUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 784



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 002/2010

Contratante: Fundação CEPRO

Contratada: Ticket Serviços S/A

Objeto: Prestação de Serviço para fornecimento de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o Cartão Ticket Car.

Vigência: Por mais 01(um) ano, a contar de 20/08/2012 a 20/08/2013 com a alteração da taxa de administração prevista na cláusula terceira, passando de 3,95% para 1,0%.

Teresina, 20 de agosto de 2012.

Assinam: Raimundo Cardoso de Brito Filho (Presidente da CEPRO) e Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Representante da Empresa Contratada).

OF. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do Contrato Nº 017/2011

No Diário Oficial do Estado de Nº 174 do dia 14/09/2011, página 17, onde lê-se “Extrato de Contrato nº 008/2011”, leia-se “Extrato de Contrato nº 017/2011”.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 928



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 40/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1107/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas na cidade de Esperantina -PI, com área de 37.729,80 m², pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 1.421.713,11 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e treze reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 016/2012

DATA: 03 de agosto de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Francisco Marcelo Carvalho Mendes Responsável Técnico e Legal / Pac – Engenharia Ltda.

OF. 110

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU Nº 03/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1389/2012 a ser anexado ao de nº 0431/2011
OBJETO: O Diretor Geral do IDEPI torna público que celebrou na data de 16 de julho de 2012, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PJU – 03/2012, objetivando a prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, dos Serviços de Implantação com Fornecimento de Materiais dos Dispositivos de Segurança, sem reflexo financeiro, ficando, doravante, vigendo o contrato até 21 de julho de 2013.

CONTRATADA: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo Filho/Rep. Legal/Sinalisa Segurança Viária Ltda.

OF. 113



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado na data de 20 de julho de 2012, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 5.432.933,85 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0046/2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.284.096,27 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 466.450,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 22 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: LOTE I: 1º. lugar: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, valor da proposta: R\$ 466.161,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); LOTE II: 1º. lugar: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, valor da proposta: R\$ 287.690,64 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, valor da proposta: R\$ 950.543,72 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 10 (dez) de setembro de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Implantação: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Pedro Laurentino), trecho: Entr. BR - 020 / São Paulo dos Pantas, com uma extensão de 12,00 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 10 (dez) de setembro de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI - 310, trecho: Entr. PI - 214 (Minador) / Entr. PI - 211 (Sítio Alegre), com uma extensão de 19,80 km e 6,00 m de largura e Rodovia: PI - 473, trecho: Entr. PI - 115 / Povoado Lajeiro Branco, com extensão de 10,00 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2009 – EDITAL Nº 003/2009

O Núcleo de Concursos de Promoção de Eventos – NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, considerando os Processos nº 801-2010 e nº 2011.0001.00499-4, torna público a RETIFICAÇÃO da pontuação do candidato classificado na posição 36 do Grupo A, da relação em anexo.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2012.

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2009
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Concorrência: GRUPO A

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
012	002673 ANA LUIZA MARQUES DOS REIS	2106981 - PI	86,25
013	002277 GABRIELA MOURA FERREIRA	2004038 - PI	85,25
014	001181 EDENILZA RODRIGUES DA SILVA(Sub Judge)	3424948 - PI	85,125
015	000022 LUDMANN MOURA MIRANDA(Sub Judge)	813333 - PI	84,875
016	002236 ANFRISIO ANTONIO N. P. CASTELO BRANCO(Sub Judge)	1302102 - PI	84,625
017	004048 RICARDO FREITAS OLIVEIRA	153062520000 - MA	84,375
018	003493 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	1880397 - DF	84,25
019	002579 PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS(Sub Judge)	2051346 - PI	83,25
020	003793 THAIS LAGES PAZ	1867672 - PI	82,875
021	000651 ARTHUR BARROS LEAL	2267524 - PI	82,5
022	002482 ALEXANDRA SANTOS SILVA	1.969.394 - PI	81,5
023	000982 IGOR ROCHA GADELHA	2274217 - PI	80,875
024	002890 João VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR	7144055 - PE	78,375
025	002077 FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO	1462883 - PI	77,875
026	001574 RODRIGO MELLO MARINHO	8908002027506 - CE	77,625
027	001877 LUCIVANIA VIDAL RAULINO DE ARAÚJO	1265830 - PI	74,375
028	001895 JOÃO SANTOS DA COSTA	1152164 - PI	74
029	000968 MAIKON KAESTNER	3.891.789 - SC	73,375
030	001900 CAIO DAVI MEDEIROS VERAS	2094992 - PI	73,125

031	003739 JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	20477000-2 - SP	72,25
032	003940 LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA(Sub Judge)	1871747 - PI	72,125
033	004132 LAÉCIO RAMOS DO VALE	2277741 - PI	71,875
034	004751 DANILO BESSA BRILHANTE	2000002175909 - CE	71,25
035	001817 AGNON BARREIRA BEZERRA	95002226258 - CE	70,375
036	002094 LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO *	2298421 - PI	68,75

Concorrência: GRUPO B

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
016	002248 BRUNO SILVA MEYER	849806801 - BA	85,875
017	001354 JETAN PINHEIRO BARBOSA	1487827 - PI	85,875
018	001793 DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO	2091991 - PI	85
019	003561 JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	1182983-86 - CE	84,75
020	003419 FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO	98003010024 - CE	84,375
021	000443 DANUBIO DIAS DA SILVA	2138135 - PI	83,75
022	001002 LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	2174491 - PI	83,75
023	001725 FERDINANDO MARTINS ARAUJO	2271988 - PI	83,75
024	002776 SÉRGIO SOUSA ALENCAR	727968 - PI	83,625
025	000227 MATHEUS LIMA ZANATTA	2072265801 - RS	83,125
026	000223 ANDREI DA COSTA ALVARENGA	2240030 - PI	83,125
027	002740 GILBERTO FRANKLIN SILVA	1572801 - PI	83,125
028	000376 TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO	1974294 - PI	82,875
029	001010 PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	2042050 - PI	82,5
030	001910 ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA	1952953 - PI	80
031	001192 DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA	2090905 - PI	80
032	000804 RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	1337694 - PI	79,75
033	002057 ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO(Sub Judge)	1694567 - RN	79,5
034	002360 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	638193 - PI	77,75
035	004300 JARBAS LOPES DE ARAÚJO LIMA	2002009151718 - CE	77,625
036	002372 OTONY NOGUEIRA NETO	1875760 - PI	76,25
037	001724 ANDRE TARSO MOREIRA QUEIROZ	13778 - DF	75,875
038	001139 RODRIGO MORAIS MATOS	2569045 - PB	75,75
039	001108 TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA	1149627 - PI	75,625
040	003125 JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA	4827383 - PE	75,125
041	001305 LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA(Sub Judge)	6305152 - PE	74,75
042	003249 ALEXANDRE PORTELA CARDOSO(Sub Judge)	2074329 - PI	74,625
043	003930 THIAGO DE ABREU MILANEZ	1741307 - ES	74,625
044	002522 FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO CARVALHO	1615393 - PI	73,75
045	002352 CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA	1479194 - PI	73,375
046	001765 KEURY ALVES SOARES	99099195568 - CE	73,25
047	004501 EMANUEL MACHADO BARBOSA(Sub Judge)	1.871.049 - PI	53,125
048	004482 GHISLAINI MACHADO BARBOSA MARTINS(Sub Judge)	1.944.382 - PI	40,625

* Decisão Judicial Processos nº 801-2010 e nº 2011.0001.00499-4

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE
Matrícula: 091140-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI a **Licença de Instalação (LI)** da rodovia: PI-248, trecho: Rio Grande/Pavussu-PI.

Teresina, 23 de agosto de 2012

Maria Vilani da Silva
Superintendente de Obras
SETRANS-PI

OF. 188

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **BRASIL BIO-ENERGIA LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de renovação de Licença Prévia, e o pedido das licenças de Instalação e Operação do Projeto de Silvicultura da **Faz. Canaã**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

P. P. 14561

A **Suzano Papel e Celulose, CNPJ 16.404.287/0175-54** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Marfim, localizada no município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A **Suzano Papel e Celulose, CNPJ 16.404.287/0198-40** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Brejinho-Sambaíba-Sossêgo, localizada no município de Curalinhos, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14562

EDITAL

Lirio Antonio Parisotto, CPF 21367612934, residente na Comunidade Alto São João, Zona Rural de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola na Fazenda Parisotto, situada no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, localizada a 15 km da sede do referido município.

Teresina, 22 de agosto de 2012.

EDITAL

Lirio Antonio Parisotto, CPF 21367612934, residente na Comunidade Alto São João, Zona Rural de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola na Fazenda Parisotto II, situada no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, localizada a 21 km da sede do referido município.

Teresina, 22 de agosto de 2012.

P. P. 14563

Eu Antônio Nogueira Pacheco, CPF nº 227.588.603-68, residente à Rua Alexandre Gomes Chaves, Nº 3811–Parque Flamboyant, Dirceu I, Teresina–PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) bem como Outorga de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume Outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade **Fazenda Esperança**, zona rural do Município de José de Freitas-PI.

Empreendimento: Poço Denominação da fonte – Poço Tubular

Localização geográfica: **04°50'40,9"(S); 42°25'01,2"(W)**

Localização hidrográfica: Bacia- Rio Canindé Volume requerido (m³/ano): **1.095**

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

P. P. 14564

RG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.525.247/0001-82, R. Paissandú, 1550, Teresina – PI, requereu a SDU-Leste/GMA/PMT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES/ETE do Condomínio “Real Ville”, Vale do Gavião. Teresina, 23 de agosto de 2012.

P. P. 14565

J SÁ COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10.483.265/0001-41, R. Sebastião Arrais, Conj. Rafael, PIO IX-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO, do seu estabelecimento de Revenda de Combustíveis. Teresina, 17 de janeiro de 2012.

P. P. 14566

O Senhor Odair José Conrado de Lima – **CERÂMICA VALE DO ITAUEIRA**, inscrito no CNPJ nº 08.714.100/0001-91, residente Localidade Pé do Morro, Zona Rural do município de Itauera-PI, TORNA PÚBLICO que **recebeu** da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação, para extração e beneficiamento de argila na Localidade Pé do Morro, Zona Rural do município de Itauera-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 02 (dois) poços tubulares na Localidade PITOMBEIRA (POÇO I e POÇO II), município de Queimada Nova-PI, coordenadas geográficas poço I- 08° 26' 06,11" S e 41° 22' 8,82" W poço II- 08° 26' 22,49" S e 41° 22' 8,04" W, para reservar 5.475m³/h cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para consumo humano e animal.

P. P. 14567